

# **II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I**

**LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS**

**CAROLINE VARGAS BARBOSA**

**FABRÍCIO VEIGA COSTA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fabrício Veiga Costa

Caroline Vargas Barbosa

Livro Augusto de Carvalho Santos – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-195-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

### GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

---

#### **Apresentação**

Os estudos de gênero, sexualidade e direitos na sociedade contemporânea brasileira são de grande relevância teórica, prática e atualidade. Tal afirmação se justifica em razão da existência de estruturas sociais que naturalizam a violência de gênero, o patriarcalismo, a misoginia, transfobia, homofobia e, acima de tudo, a desigualdade entre homens e mulheres. Violências físicas, morais, psicológicas, dentre outras, fazem parte do cotidiano vivenciado por mulheres, gays, lésbicas, travestis e transexuais. Nesse sentido, a academia, especialmente os GT DE GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I - POSTERES do II CONPEDI VIRTUAL, envidou esforços no sentido de problematizar questões voltadas a ressignificação de tal contexto fático-teórico. Temas como, a desconstrução do binarismo, os desafios quanto à superação da violência de gênero, a igualdade entre homens e mulheres, o direito fundamental à construção da identidade de gênero e as questões referentes à criminalização da homofobia e transfobia são debates que se fazem necessários diante de todo esse contexto propositivo. Cumpre ao pesquisador a árdua, mas necessária, tarefa de reflexão sobre os mecanismos de reprodução desta violência e dos meios para evitar sua propagação, buscando a construção de uma educação em direitos humanos. A naturalização da violência simbólica por todas as estruturas sociais desencadeia a coisificação de pessoas em razão das questões de gênero e sexualidade, de modo a robustecer o processo de invisibilidade e pseudocidadania.

A apresentação dos pôsteres na Sala Virtual temática “Gênero, Sexualidades e Direito I” foi frutífera e cumpriu essa tarefa com brilhantismo, sendo apresentadas pesquisas acadêmicas, concluídas ou em andamento, sobre diversas questões relacionadas às questões de gênero e sexualidades, especialmente em relação as diversas formas de violência em face das mulheres e da população LGBTQIA+. As problematizações científicas apresentadas evidenciaram a importância social, política e jurídica das questões debatidas, despertando a curiosidade epistemológica e expondo a existência de outros tantos temas que serão objeto de análise em pesquisas futuras.

As produções acadêmicas apresentadas possibilitam a reflexão sobre o papel de vários agentes sociais, perpassando por diversas relações de opressão, de violação de direitos, que merecem ser combatidas, por meio da operacionalização de algumas ações concretas no âmbito público e privado.

Os trabalhos submetidos e debatidos, advém de diversas regiões do Brasil, e aqui os apresentamos, considerando suas temáticas transversais.

As pesquisas abordaram temáticas plurais que vão além da violência doméstica, de necessária discussão, debateram temas como a efetividade do sistema legal de prevenção e repressão da violência doméstica contra mulheres; a retificação do registro civil da pessoa trans post mortem; a relação existente entre a pornografia da vingança em tempos de isolamento social; o abandono afetivo das mulheres em situação de cárcere; a problemática jurídico-social do linchamento das pessoas LGBTQIA+ no Brasil; a relação do isolamento social com o aumento dos casos de violência doméstica praticada contra mulheres; crianças e adolescentes órfãos e vítimas ocultas do feminicídio no Brasil e a invisibilidade da mulher na sociedade brasileira contemporânea.

Nesse passo as autoras Luana Vitória Dias de Sá e Alessandra Dias de Sá apresentaram o trabalho de pesquisa intitulado A INEFETIVIDADE DO SISTEMA LEGAL PREVENTIVO DE CONTENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL refletindo a partir de dados nacionais que a omissão dos três poderes na prevenção da violência de gênero foi também importante fator na violência doméstica em tempos de COVID-19.

O pesquisador Irineu Rodrigues Almeida, da Universidade de Itaúna, sob orientação do professor doutor Fabrício Veiga Costa, problematizou A MUDANÇA DE NOME DA PESSOA TRANS POST MORTEM como reconhecimento do sujeito e da dignidade humana como exercício de direito de personalidade post mortem.

Na sequência, as pesquisadoras Isabella Lúcia Nogueira Silva e Amanda Moraes Dias debateram o trabalho intitulado A RELAÇÃO ENTRE A PORNOGRAFIA DE VINGANÇA E O ISOLAMENTO SOCIAL: UMA REFLEXÃO SOBRE A FORMA COM QUE A PANDEMIA POR CORONAVÍRUS INTENSIFICOU ESSA VIOLÊNCIA DE GÊNERO que apresentou um das forma de violência de gênero em uma sociedade de estrutura patriarcal que vulnerabiliza o gênero até mesmo em seus exercícios de sexualidade quando da foto consentida e a negação do outro como exercício de poder quando da foto não consentida sendo crescente na esfera virtual ante o maior uso durante o COVID-19.

No trabalho intitulado ABANDONO AFETIVO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE, a pesquisadora Maria Carolina Silva De Araujo, sob orientação da professora

Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães discutiram a construção do feminino e a negação das subjetividades humanas que não se encaixam na dicotomia de gênero quando em situação de cárcere feminino.

A pesquisadora Andrêssa Leal Santos, no trabalho de pesquisa intitulado ENTRE O CONSERVADORISMO E CULTURA DO ÓDIO: UMA ANÁLISE DOS LINCHAMENTOS DE PESSOAS LGBTQI+ NO BRASIL, trouxe à baila reflexões acerca da dicotomia do Direito com a formalização social do ódio como cultura para sujeição de indivíduos como ferramenta de violência de gênero.

O trabalho apresentado por Kaio Vitor Pereira da Silva, intitulado ISOLAMENTO SOCIAL E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO BRASIL: UM ENTENDIMENTO A PARTIR DE GÊNERO E PATRIARCADO problematizou a partir do conceito da violência de gênero e a raiz patriarcal, como meio de imposição de poder de um gênero sob o outro, a realidade nacional com a apresentação da dados sob uma análise do aumento dos números com a estrutura patriarcal.

A pesquisa apresentada por Lisandra Bordignon Pires e Nicole Zamforlim Spinardi, sob orientação do professor Renato Bernardi, intitulado JUSTIÇA CEGA NOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: IMPARCIALIDADE OU PAGAMENTO DA CEGUEIRA?, teve o enfoque voltado para o debate da violência de gênero como técnica processual e o papel do Judiciário em inibir a prática como meio de acesso à justiça.

No trabalho desenvolvido por Bernarda Vitoria Castro de Brito, orientado pela professora Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães, intitulado MULHERES EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO: INTENSIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, abordou-se a discussão da violência de gênero em suas diversas facetas com a necessidade de isolamento social fazendo com que a sujeição das mulheres abdicando de outros espaços para cuidados às colocasse em maior vulnerabilidade.

Na pesquisa desenvolvida por Gabriela Lara Henriques, intitulada O AUMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE PANDEMIA, foi problematizada a urgência do debate da educação em direitos humanos de gênero como meio de combate a violência doméstica ante a análise empírica de dados coletados durante o período março/abril pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Na pesquisa realizada por Camila Gomes De Queiroz e Daniel Luis de Queiroz Silva, intitulada O SER TRANSGÊNERO E SEUS DELINEAMENTOS À LUZ DE UM ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, foi trazido à baila estudos referentes aos diversos direitos de personalidade, fundamentais e humanos às pessoas transexuais que decorrem do (re)conhecimento do sujeito por meio do nome social.

O estudo realizado por Gabriela Silva de Jesus, sob orientação da professora Antonina Gallotti Lima Leão, cujo título do trabalho é ÓRFÃOS DA VIOLÊNCIA: ANÁLISE DA TUTELA JURÍDICA VOLTADA AO AMPARO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OCULTAS DO FEMINICÍDIO NO BRASIL, foram desenvolvidas reflexões a partir dos princípios do melhor interesse do menor e dignidade humana a par de direitos fundamentais em que há uma responsabilidade social de acolhimento dos menores vítimas reflexo do feminicídio.

O trabalho OS OBSTÁCULOS INVISÍVEIS E NÍTIDOS NA INSERÇÃO DA MULHER COMO VOZ ATIVA NA SOCIEDADE, de autoria de Paula Gabriela Silva e sob orientação do professor Lucas Augusto Tomé Kanna Vieira, cujo espectro analítico foi a partir das grandes revoluções de direitos feministas e das microviolências cotidianas aos direitos das mulheres que as afastam de esferas representativas e de poder em uma sociedade patriarcal e com profundas raízes coloniais.

A autora Thays Do Socorro Meirelles de Ataíde de Melo escreveu o trabalho intitulado O TRABALHO REPRODUTIVO E PROTEÇÃO À MATERNIDADE COMO DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL com orientação de Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães dialogaram quanto ao acesso ao direito fundamental social da maternidade como mecanismo de políticas públicas e incentivos fiscais aos empregadores refletindo a maternidade como vínculo do feminino e a exigência social do cumprimento do papel romântico da maternidade.

Ao final, foi apresentado o trabalho intitulado A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO COMO IMPEDIMENTO AO FOMENTO DE IGUALDADE DE GÊNERO PARA AS MULHERES DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA de Maria Eduarda Coelho Mulatinho aborda a questão da divisão sexual do trabalho como fruto da construção da sociedade patriarcal como meio de distanciamento de direitos fundamentais de cidadania e igualdade e opressão de direitos das mulheres, principalmente, no que se refere à liberdade.

Ao observar as pesquisas acadêmicas produzidas e apresentadas na sala virtual de Gênero, Sexualidades e Direito, é possível concluir que a pesquisa jurídica se faz necessária no contexto nacional, para a reflexão sobre as assimetrias de gênero, e, principalmente para buscar alternativas jurídicas possíveis para a efetivação dos direitos fundamentais garantidos à pessoa humana.

Prof. Dr. Fabricio Veiga Queiroz – PPGD Universidade de Itaúna

Prof. Ma. Caroline Vargas Barbosa – UnB

Prof. Me. Livio Augusto de Carvalho Santos – CESVALE e UNIFAPI

## **JUSTIÇA CEGA NOS CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: IMPARCIALIDADE OU PAGAMENTO DA CEGUEIRA?**

**Renato Bernardi<sup>1</sup>**  
**Nicole Zamforlim Spinardi**  
**Lisandra Bordignon Pires**

### **Resumo**

**INTRODUÇÃO:** O reconhecimento dos direitos das mulheres foi resultado de paulatinos e contumazes esforços desempenhados por diversos símbolos de resistência e luta do feminismo no decorrer dos anos, todavia, milhares de mulheres ainda sofrem constantemente com a violência, sendo essa uma das violações dos direitos humanos mais praticadas no Brasil, pois é um fenômeno que não distingue classe, etnia, religião, idade ou grau de escolaridade. Diante disso, os legisladores motivaram-se à contenção desse problema, com a implementação de legislação específica no ordenamento jurídico pátrio para a integral proteção das mesmas, entretanto, à medida que cresce a legislação específica e o cerco oficial aos agressores, cresce na mesma proporção os crimes contra a mulher. Para explicar essa proporção resta apenas um motivo claro: a impunidade dos agressores, que é vista como um passe livre a novas agressões. Aliado à isso temos a evidente desigualdade do judiciário quanto ao tratamento dado aos cidadãos que à ele recorrem ou por ele são julgados, baseando-se, principalmente, no quesito financeiro.

**PROBLEMA DE PESQUISA:** A dificuldade do Poder Judiciário em conseguir desempenhar sua função de maneira célere e diligente, reflete nas estatísticas relacionadas à violência doméstica e ao feminicídio, vez que há morosidade no processo de resolução e punição dos agressores. Ademais, é cediço que, com a seletividade atual do sistema judiciário efetivada por suas instituições, e corroborada pela composição da população carcerária, em sua maioria, de pessoas advindas de classes menos abastadas, o número de agressores com condições financeiras maior é proporcionalmente superior, pois blindados pela imunidade elitista não temem as sanções previstas por lei, assim sendo, não mensuram seus atos. Dessa forma, observa-se que um judiciário ineficiente contribui para o aumento de tal violência e violação de direitos. Nesse sentido, a (in)justiça, aliada ao machismo estrutural dos agentes da Lei, tapa seus olhos com notas de cem nos casos de violência contra a mulher.

**OBJETIVOS:** O presente trabalho busca evidenciar a impunidade que reveste os autores de violência contra a mulher, principalmente no tocante aos homens com melhores condições financeiras. Dessa forma, analisa-se, ainda, que somente amargam as severas punições da lei aqueles ditos como pobres e marginalizados. Por fim, observa-se se, mesmo após a vigência da Lei Maria da Penha, esse grupo específico de mulheres passaram a ter, efetivamente, seus direitos e proteção integralmente garantidos, ou se a Lei nº 11.340/06 trata-se de mero simbolismo.

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

**MÉTODO:** O presente trabalho teve como principal inspiração a recente decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que absolveu um empresário do cometimento de estupro de vulnerável contra a blogueira Mariana Ferrer. Diante disso, utilizou-se do método de pesquisa bibliográfica, a partir de artigos científicos e legislações, com o intuito de colocar à vista a dura realidade social vivenciada pelas mulheres, que constantemente têm seus direitos violados, inclusive pelos operadores da justiça

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** O direito à igualdade, o acesso à justiça e a proteção integral da vida são direitos constitucionalmente garantidos, entretanto, sua concreta proteção na realidade é anômala. O direito à igualdade é ferido pela discrepante incompatibilidade de abordagem entre agressores ricos e pobres, vez que a lei é igual para todos, consolidando, assim, de forma cristalina, a impunidade como uma imunidade elitista. Dessa forma, enquanto os pobres e vulneráveis são julgados e apodrecidos nas prisões, os ricos possuem um mecanismo muito mais brando, desde a suavidade das mídias sociais até a sua absolvição na dita justiça. Ante o exposto, conclui-se que as medidas adotadas pelo Estado ainda são falhas a proporcionarem às mulheres, integralmente, a proteção de seus direitos fundamentais garantidos pela Carta Maior, não podendo a verdadeira justiça continuar de olhos fechados para tamanha desigualdade. Finalmente, um sistema judicial adequado e verdadeiramente justo é capaz de modificar o simples simbolismo da Lei e realmente garantir direitos e proteger as vítimas, punindo os criminosos, sendo essencial para a concretização do bem-estar das mulheres.

**Palavras-chave:** Direito das mulheres, impunidade dos agressores, imunidade elitista no Judiciário

### **Referências**

CONTRUCCI, José Roald. A SELETIVIDADE DO SISTEMA PENAL NO ESTADO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO: UMA AFRONTA AO PRINCÍPIO DA IGUALDADE. *Argumenta Journal Law*, Jacarezinho - PR, n. 12, p. 181-208, fev. 2013. ISSN 2317-3882.

OLIVEIRA, Rosane Cristina; GOMES, Raphael Fernandes; VERAS, Webert Soares. “ELE DISSE QUE ME MATARIA...”: CULTURA MACHISTA, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E IMPUNIDADE. *Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro*, [S.l.], v. 22, n. 44, p. 131-144, maio 2019. ISSN 2177- 8337.

OLIVEIRA, Patrícia Peres de; VIEGAS, Selma Maria da Fonseca; SANTOS, Walquíria Jesusmara dos; SILVEIRA, Edilene Aparecida Araújo da; ELIAS, Sandra Cristina. Women victims of domestic violence: a phenomenological approach. *Texto & Contexto - Enfermagem*, [S.L.], v. 24, n. 1, p. 196- 203, mar. 2015. FapUNIFESP (SciELO).

BRANDALISE, Camila. Agressão e impunidade: o ciclo da violência doméstica pela ótica masculina. UOL, setembro 2019.